



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 046/RIFB, DE 10 DE MAIO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC n° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais Bolsistas, de acordo com a Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e demais alterações posteriores, conforme disposto a seguir:

OBJETO: Seleção de grupo de profissionais bolsistas para formação de cadastro reserva para execução de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de cursos Técnicos de Nível Médio a serem ofertados gratuitamente e na modalidade presencial aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/FNDE.

1. DOS ENCARGOS; DO EXERCÍCIO; DO VALOR DA BOLSA; DO GRUPO DE PROFISSIONAIS; DO CADASTRO RESERVA.

1.1. Dos Encargos:

Encargo: Professor
Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: ter experiência profissional na área pretendida.• Cursos Técnicos de Nível Médio: ter graduação de nível superior e experiência profissional na área pretendida.
Carga horária: Até 16 horas semanais.
Valor da Bolsa: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;• adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;• registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;• adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;• propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;• avaliar o desempenho dos estudantes; e• participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjuntos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (*somente para os cursos em que for necessário o apoio técnico durante as aulas práticas*)

Requisitos:

- **Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC:** ter experiência profissional na área pretendida.
- **Cursos Técnicos de Nível Médio:** ter curso técnico de nível médio e experiência profissional na área pretendida.

Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.

Valor da Bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Atribuições:

- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- Prestar outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjuntos.

1.2. **Do Exercício:** O grupo de profissionais bolsistas será selecionado para ter exercício nos *Campi* do IFB, conforme área pretendida pelos candidatos, relacionada no Anexo I deste Edital, ou em outros locais de interesse do Programa, nos períodos diurno e/ou noturno e/ou fins de semana.

1.3. **Do Valor da bolsa:** Os profissionais bolsistas selecionados para atuar no PRONATEC receberão bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFB, nos casos em que o bolsista for servidor ativo do IFB.

1.3.1. Na função de professor bolsista, o servidor ativo da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais, conforme o art. 9º da lei nº 12.513 de 26/10/2011.

1.4. **Do grupo de profissionais:** cada grupo de profissionais bolsistas selecionados por este Edital para ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC deverá ser constituído por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) candidatos. Para os cursos Técnicos de Nível Médio, o grupo de profissionais deverá ser constituído por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) candidatos.

1.4.1. Nos casos em que for necessária a atuação de profissional bolsista para apoio às atividades laboratoriais e de campo (aulas práticas), o grupo de profissionais bolsistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

poderá ser constituído por, apenas, 1 (um) candidato para esse encargo para os cursos de FIC e, até, 2 (dois) candidatos para os cursos técnicos de nível médio.

1.5. Do cadastro reserva: será constituído cadastro reserva de grupo de profissionais bolsistas selecionados para atuar nos cursos a serem ofertados pelo IFB, no decorrer da execução das Bolsas-Formação do PRONATEC, podendo participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores do IFB e quaisquer interessados, desde que atendidos os requisitos constantes neste Edital.

1.5.1. Será priorizado o cadastro reserva de grupos de profissionais bolsistas selecionados por este Edital constituídos por, pelo menos, 1 (um) servidor do IFB. Em havendo cursos não atendidos por esses profissionais, será utilizado o cadastro reserva dos candidatos selecionados constituído por não servidores do IFB.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para servidores do IFB:

- a. Ter formação compatível com a área pretendida;
- b. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;
- c. Ministrar, no mínimo, 8h semanais nos outros cursos ofertados pelo IFB (no caso de servidores docentes, para o encargo de professor)

2.1.1. Os docentes que ainda não ministram 8h semanais nos outros cursos ofertados pelo IFB poderão se candidatar ao encargo de professor, mas só farão jus ao pagamento das horas que excederem às 8h, somando-se as aulas ministradas nesses cursos e no PRONATEC.

2.2. Para não servidores do IFB:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c. Ter formação compatível com a área pretendida;
- d. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;
- e. Ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão realizadas nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2013** para os candidatos que atendam aos requisitos do **item 2** deste edital. A inscrição neste processo de seleção será gratuita.

3.2. Horários/Locais de Inscrição:

- **Horários das inscrições:** das 9h00 às 12h00min e das 14h00 às 17h00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

• **Local da inscrição:**

- **Para Servidores do IFB** – No protocolo dos *campi* do Instituto Federal de Brasília.
- **Para não servidores do IFB** – No protocolo da Reitoria do Instituto Federal de Brasília, localizada na SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Brasília – DF.

3.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

As inscrições serão feitas mediante apresentação do Documento de Identidade Original e da entrega da documentação, a seguir, em envelope próprio a ser lacrado no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição para cada candidato (ANEXO II)
- Comprovante de Escolaridade dos candidatos, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (cópias);
- Documento de identidade dos candidatos (cópias);
- Certidão de quitação eleitoral (recente) de cada participante;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovações de experiência profissional de cada participante.

3.3.1 Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções:

a) para **exercício de atividade em empresa/instituição privada**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) para **exercício de atividade em instituição pública**: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

c) para **exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado;

3.3.1.1. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3.1.2. O candidato que não comprovar experiência profissional na área de sua candidatura estará eliminado.

3.4. A inscrição do grupo de profissionais poderá ser realizada por apenas um de seus membros;

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por correspondência, e-mail ou fax ou por procuração;

3.6. Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos dela decorrentes de todos os candidatos envolvidos em um mesmo grupo de profissionais, se um dos candidatos não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

3.7. Cada candidato poderá se candidatar para atuar em até 03 cursos diferentes. Nesse caso, deverá se inscrever e apresentar documentação para cada um desses cursos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo simplificado constará de **Análise Curricular** (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Análise Curricular:

Para o encargo de Professor (candidato servidor do IFB)		Para o encargo de Professor (candidato não servidor do IFB)	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado e/ou Mestrado e/ou Especialização, valor de 2,0 pontos por cada título apresentado.	6	Doutorado e/ou Mestrado e/ou Especialização, valor de 2,0 pontos por cada título apresentado.	6
Graduação na área	5	Graduação na área	5
Formação Técnica de Nível Médio na área.	4	Formação Técnica de Nível Médio na área.	4
Experiência como Docente na Educação profissional e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência como Docente na Educação profissional e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Experiência profissional em órgãos/empresa pública e/ou em	15	Experiência profissional em órgãos/empresa pública e/ou em	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

empresa privada – na área da sua candidatura, exceto como docente, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.		empresa privada – na área da sua candidatura, exceto como docente, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	
Lotação no <i>Campus</i> em que o curso será ofertado.*	15	Lotação em Instituição Parceira do IFB por meio de Acordo de Cooperação para oferta de cursos.*	15
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (aulas práticas/ laboratoriais) candidato servidor do IFB		Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (aulas práticas/ laboratoriais) candidato não servidor do IFB	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Formação técnica de nível médio na área.	5	Formação técnica de nível médio na área.	5
Experiência profissional em órgãos/empresa pública ou em empresa privada – na área da sua candidatura, valor de 5,0 pontos por ano ou fração.	25	Experiência profissional em órgãos/empresa pública ou em empresa privada – na área da sua candidatura, valor de 5,0 pontos por ano ou fração.	25
Experiência profissional em atividades de ensino (aulas e/ou monitoria), valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência profissional em atividades de ensino (aulas e/ou monitoria), valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Lotação no <i>Campus</i> em que o curso será ofertado.*	15	Lotação em Instituição Parceira do IFB por meio de Acordo de Cooperação para oferta de cursos.*	15
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

4.2. Classificação dos candidatos e Critérios de desempate:

4.2.1. Para a divulgação da classificação dos candidatos, serão adotadas duas listas: a primeira lista para o grupo de profissionais composto por, pelo menos, 1 (um) candidato servidor do IFB; e a segunda lista para as propostas apresentadas por candidatos não servidores do IFB.

4.2.2. Para a classificação de cada grupo de profissionais, será considerada a **média aritmética** das notas obtidas na **Análise Curricular** pelos candidatos participantes.

4.2.3. Nos casos de empate na classificação dos grupos de profissionais, será priorizado o grupo do candidato com maior pontuação em experiência profissional na área. Em persistindo o empate, será priorizado o grupo do candidato com maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.3. **O Resultado Preliminar da seleção será divulgado na data provável de 24 de junho de 2013, até as 18h, no sítio do IFB: www.ifb.edu.br.**

5. DOS RECURSOS:

5.1. Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital **até as 17h do dia 25 de junho de 2013**, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser entregue no mesmo local em que efetuar a inscrição.

5.2. A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do **resultado final** dar-se-á por meio do site www.ifb.edu.br, na data provável **de 28 de junho de 2013**.

7. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

7.1. Os candidatos de cada grupo de profissionais classificados para a execução dos cursos deverão, após a publicação do **resultado final e da convocação**, no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a ser divulgados posteriormente.

7.2. Para que a contratação seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFB, no âmbito do PRONATEC e participar do Seminário de Capacitação a ser promovido pela Coordenação Geral do PRONATEC/ IFB.

7.3. O não comparecimento do candidato selecionado no **Seminário de Capacitação**, a não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário da oferta do curso pelo IFB, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato. Nesse caso, candidatos classificados pertencentes a outros grupos de profissionais selecionados poderão, por ordem de classificação, ser convocados para atuar nesses cursos.

7.4. De acordo com o interesse e a necessidade do IFB, no âmbito do PRONATEC, os candidatos classificados poderão ser convocados para atuar em cursos e/ou locais diferentes dos quais se candidatou, desde que relacionado à sua área de formação. Na hipótese de o candidato classificado e que for convocado não aceitar a realocação, permanecerá em lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.5. Os dias e horários da oferta do curso serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da contratação, podendo, quando couber, optar por dias e horários de trabalho.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.2. A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. A classificação do grupo de profissionais bolsistas assegurará apenas a expectativa de direito à execução dos respectivos cursos pelos candidatos selecionados, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.4. A convocação dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a necessidade e a viabilidade da oferta do curso, condicionada à solicitação da oferta pelos Parceiros Demandantes do Programa, à disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula e de laboratório, situados nas Instalações do IFB ou em outros locais.

8.5. As atividades dos profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata.

8.6. As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito do PRONATEC, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

8.7. O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

8.8. Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital e, em última instância, pelo Reitor do IFB, à luz das disposições específicas.

8.9. Fazem parte deste edital o Anexo I – Relação de Cursos; Anexo II – Formulário de Inscrição; Anexo III – Termo de Disponibilidade e Anexo IV – Cronograma

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS
EDITAL Nº 046/2013/RIFB

RELAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA TÉCNICA)				
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Agente Comunitário de Saúde	400	Brasília	Diurno	AS001
		Ceilândia	Diurno	AS002
		Gama	Diurno	AS003
		Planaltina	Diurno	AS004
		SIA	Diurno	AS005
Auxiliar de Laboratório de Entomologia Médica	300	Brasília	Diurno	AS006
Auxiliar de Laboratório de Saneamento	205	Brasília	Diurno	AS007
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	205	Planaltina	Diurno	AS008
Balconista de Farmácia	240	Gama	Diurno	AS009
		Gama	Noturno	AS010
		São Sebastião	Diurno	AS011
		São Sebastião	Noturno	AS012
Cuidador de Idoso	205	São Sebastião	Noturno	AS013
		Taguatinga Centro	Diurno	AS014
Cuidador Infantil	205	Taguatinga Centro	Diurno	AS015
Operador de Usina de Compostagem	205	Brasília	Diurno	AS016
Reciclador	205	Paranoá	Diurno	AS017
Recepcionista em Serviços de Saúde	240	SIA	Diurno	AS018
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ajustador Mecânico	205	Taguatinga	Diurno (finais de semana)	CPI001
		Taguatinga	Noturno	CPI002
Eletricista de Automóveis	205	SIA	Diurno	CPI003
Eletricista Industrial	205	Brasília	Diurno	CPI004
	205	Samambaia	Diurno	CPI005
	205	Samambaia	Noturno	CPI006
Eletromecânico de Automóveis	360	Brasília	Diurno	CPI007
		Ceilândia	Diurno	CPI008
		Planaltina	Diurno	CPI009
		Gama	Diurno	CPI010
Fresador Mecânico	205	Taguatinga	Diurno (finais de semana)	CPI011
		Taguatinga	Noturno	CPI012
Mecânico de Automóveis Leves	400	SIA	Diurno	CPI013
Montador de Veículos Automotores	205	Brasília	Diurno	CPI014
		Ceilândia	Diurno	CPI015
		Gama	Diurno	CPI016
		Planaltina	Diurno	CPI017
Mecânico de Motores a Diesel	205	SIA	Diurno	CPI018
Pintor de Automóveis	300	SIA	Diurno	CPI019
Serralheiro de Alumínio	205	SIA	Diurno	CPI020
Serralheiro de Materiais Ferrosos	205	SIA	Diurno	CPI021
Serralheiro de Materiais Não Ferrosos	205	SIA	Diurno	CPI022
Soldador Manual de Solda Branca	205	SIA	Diurno	CPI023
Torneiro Mecânico	205	Taguatinga	Diurno (finais de semana)	CPI024
		Taguatinga	Noturno	CPI025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Auxiliar de Biblioteca	205	Brasília	Diurno	DES001
		Brasília	Noturno	DES002
		Brazlândia	Diurno	DES003
		Brazlândia	Noturno	DES004
Auxiliar de Secretaria Escolar	205	Brasília	Diurno	DES005
		Brasília	Noturno	DES006
Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos e/ou Básico	205	Brasília	Diurno	DES007
		Brasília	Noturno	DES008
		Brazlândia	Diurno	DES009
		Brazlândia	Noturno	DES010
		Ceilândia	Diurno	DES011
		Ceilândia	Noturno	DES012
		Gama	Diurno	DES013
		Gama	Noturno	DES014
		Planaltina	Diurno	DES015
		Planaltina	Noturno	DES016
		Riacho Fundo I	Diurno	DES017
		Riacho Fundo I	Noturno	DES018
		Samambaia	Diurno	DES019
		Samambaia	Noturno	DES020
		São Sebastião	Diurno	DES021
		São Sebastião	Noturno	DES022
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	DES023
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	DES024
		Taguatinga Centro	Diurno	DES025
		Taguatinga Centro	Noturno	DES026
Taguatinga (M Norte)	Diurno	DES027		
Taguatinga (M Norte)	Noturno	DES028		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Francês Aplicado a Serviços Turísticos e/ou Básico	205	Brasília	Diurno	DES029
		Brasília	Noturno	DES030
		Taguatinga	Diurno	DES031
		Taguatinga	Noturno	DES032
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos e/ou Básico	205	Brasília	Diurno	DES033
		Brasília	Noturno	DES034
		Brazlândia	Diurno	DES035
		Brazlândia	Noturno	DES036
		Ceilândia	Diurno	DES037
		Ceilândia	Noturno	DES038
		Gama	Diurno	DES039
		Gama	Noturno	DES040
		Planaltina	Diurno	DES041
		Planaltina	Noturno	DES042
		Riacho Fundo I	Diurno	DES043
		Riacho Fundo I	Noturno	DES044
		Samambaia	Diurno	DES045
		Samambaia	Noturno	DES046
		São Sebastião	Diurno	DES047
		São Sebastião	Noturno	DES048
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	DES049
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	DES050
		Taguatinga Centro	Diurno	DES051
		Taguatinga Centro	Noturno	DES052
Taguatinga (M Norte)	Diurno	DES053		
Taguatinga (M Norte)	Noturno	DES054		
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	205	Brasília	Diurno	DES055
		Brasília	Noturno	DES056
		Ceilândia	Diurno	DES057
		Ceilândia	Noturno	DES058
		Gama	Diurno	DES059



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Gama	Noturno	DES060
		Planaltina	Diurno	DES061
		Planaltina	Noturno	DES062
		Taguatinga Centro	Diurno	DES063
		Taguatinga Centro	Noturno	DES064
		Taguatinga	Diurno	DES065
		Taguatinga	Noturno	DES066
Recreador	205	Riacho Fundo I	Diurno	DES067
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	205	Estrutural	Diurno	GN001
		Estrutural	Noturno	GN002
		Gama	Diurno	GN002
Almoxarife	205	Brasília	Diurno	GN003
		Brasília	Noturno	GN004
		Gama	Diurno	GN005
		Gama	Noturno	GN006
		SIA	Diurno	GN007
Assistente de Planejamento e Controle de Produção	205	Gama	Diurno	GN008
		Gama	Noturno	GN009
Auxiliar Administrativo	205	Brasília	Diurno	GN010
		Brasília	Noturno	GN011
		Brazlândia	Diurno	GN012
		Brazlândia	Noturno	GN013
		Ceilândia	Diurno	GN014
		Ceilândia	Noturno	GN015
		Gama	Diurno	GN016
		Gama	Noturno	GN017
		Planaltina	Diurno	GN018
		Planaltina	Noturno	GN019
		Riacho Fundo I	Diurno	GN020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Riacho Fundo I	Noturno	GN021
		Samambaia	Diurno	GN022
		Samambaia	Noturno	GN023
		São Sebastião	Diurno	GN024
		São Sebastião	Noturno	GN025
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	GN026
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	GN027
		Taguatinga Centro	Diurno	GN028
		Taguatinga Centro	Noturno	GN029
		Taguatinga (M Norte)	Diurno	GN030
		Taguatinga (M Norte)	Noturno	GN031
Auxiliar de Arquivo	205	Brasília	Diurno	GN032
		Brasília	Noturno	GN033
Auxiliar de Contabilidade	205	Brasília	Diurno	GN034
		Brasília	Noturno	GN035
Auxiliar de Recursos Humanos	205	Brasília	Diurno	GN036
		Brasília	Noturno	GN037
		Taguatinga Centro	Diurno	GN038
		Taguatinga Centro	Noturno	GN039
Auxiliar Financeiro	205	Taguatinga Centro	Noturno	GN040
Operador de Caixa	205	Brasília	Diurno	GN041
		Brasília	Noturno	GN042
Operador de Teleatendimento	205	Ceilândia	Diurno	GN043
Recepcionista	205	Brasília	Diurno	GN044
		Brasília	Noturno	GN045
		Ceilândia	Diurno	GN046
		Ceilândia	Noturno	GN047
		Gama	Diurno	GN048
		Gama	Noturno	GN049
		Planaltina	Diurno	GN050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Planaltina	Noturno	GN051
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	GN052
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	GN053
		Taguatinga Centro	Diurno	GN054
		Taguatinga Centro	Noturno	GN055
		Taguatinga (M Norte)	Diurno	GN056
		Taguatinga (M Norte)	Noturno	GN057
Vendedor	205	Brasília	Diurno	GN058
		Brasília	Noturno	GN059
		Taguatinga Centro	Diurno	GN060
		Taguatinga Centro	Noturno	GN061

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Agente de Informações Turísticas	205	Brasília	Diurno	THL001
		Brasília	Noturno	THL002
		Taguatinga Centro	Diurno	THL003
		Taguatinga Centro	Noturno	THL004
Auxiliar de Cozinha	205	Brasília	Diurno	THL005
		Planaltina	Diurno	THL006
		Planaltina	Noturno	THL007
		Riacho Fundo I	Diurno	THL008
		Riacho Fundo I	Noturno	THL009
		SIA	Diurno	THL010
Camareira em Meios de Hospedagem	205	Brasília	Diurno	THL011
		Brasília	Noturno	THL012
		Ceilândia	Diurno	THL013
		Ceilândia	Noturno	THL014
		Gama	Diurno	THL015
		Gama	Noturno	THL016
		Planaltina	Diurno	THL017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Planaltina	Noturno	THL018
		Riacho Fundo I	Diurno	THL019
		Riacho Fundo I	Noturno	THL020
Cerimonialista e Mestre de Cerimônias	205	Brasília	Diurno	THL021
		Brasília	Noturno	THL022
Churrasqueiro	205	Brasília	Diurno	THL023
Garçom	205	SIA	Diurno	THL024
Organizador de Eventos	205	Brasília	Diurno	THL025
		Brasília	Noturno	THL026
		Brazlândia	Diurno	THL027
		Brazlândia	Noturno	THL028
		Gama	Diurno	THL029
		Gama	Noturno	THL030
		Riacho Fundo I	Diurno	THL031
		Riacho Fundo I	Noturno	THL032
		São Sebastião	Diurno	THL033
		São Sebastião	Noturno	THL034
		Taguatinga Centro	Diurno	THL035
		Taguatinga Centro	Noturno	THL036
Organizador de Festas Infantis	205	Brasília	Diurno	THL037
		Brazlândia	Diurno	THL038
Recepcionista de Eventos	205	Brasília	Diurno	THL039
		Brasília	Noturno	THL040
Recepcionista em Meios de Hospedagem	205	Brasília	Diurno	THL041
		Brasília	Noturno	THL042
Salgadeiro	205	SIA	Diurno	THL043
Sushman	205	Planaltina	Diurno	THL044
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	204	Brasília	Diurno	IC001
		Brasília	Noturno	IC002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Instalador de Rede de TV a Cabo e Via Satélite	205	Brasília	Diurno	IC003
		Brasília	Noturno	IC004
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	205	Brasília	Diurno	IC005
		Brasília	Noturno	IC006
		Paranoá	Diurno	IC007
		Paranoá	Noturno	IC008
Montador e Reparador de Computadores	205	Brasília	Diurno	IC009
		Brasília	Noturno	IC010
		Ceilândia	Diurno	IC011
		Ceilândia	Noturno	IC012
Operador de Computador	205	Brasília	Diurno	IC013
		Brasília	Noturno	IC014
		Ceilândia	Diurno	IC015
		Ceilândia	Noturno	IC016
		Riacho Fundo I	Diurno	IC017
		Riacho Fundo I	Noturno	IC018
		Samambaia	Diurno	IC019
		Samambaia	Noturno	IC020
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	IC021
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	IC022
		Taguatinga	Diurno	IC023
		Taguatinga	Noturno	IC024
		Taguatinga Centro	Diurno	IC025
		Taguatinga Centro	Noturno	IC026
Programador de Dispositivos Móveis	205	Brasília	Diurno	IC027
		Brasília	Noturno	IC028
Programador Web	205	Ceilândia	Diurno	IC029
		Ceilândia	Noturno	IC030
		Taguatinga	Diurno	IC031
		Taguatinga	Noturno	IC032
Programador de Sistemas	205	Taguatinga Centro	Diurno	IC033
		Taguatinga Centro	Noturno	IC034



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eixo Tecnológico: Infraestrutura				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Almoxarife de Obras	205	Samambaia	Diurno	INF001
		Samambaia	Noturno	INF002
Aplicador de Revestimento Cerâmico	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF003
		Samambaia	Diurno	INF004
Auxiliar de Manutenção Predial	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF005
		Samambaia	Diurno	INF006
		SIA	Diurno	INF007
Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas	240	Gama	Diurno	INF008
		Gama	Noturno	INF009
		SIA	Diurno	INF010
Cadista para a Construção Civil	205	Samambaia	Diurno	INF011
		Samambaia	Noturno	INF012
		Taguatinga	Diurno	INF013
		Taguatinga	Noturno	INF014
Carpinteiro de Esquadrias	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF015
		Samambaia	Diurno	INF016
		SIA	Diurno	INF017
Carpinteiro de Obras	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF018
		Samambaia	Diurno	INF019
		SIA	Diurno	INF020
Carpinteiro de Telhados	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF021
		Samambaia	Diurno	INF022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		SIA	Diurno	INF023
Cobrador de Ônibus Coletivo Urbano	205	Brasília	Diurno	INF024
		Brasília	Noturno	INF025
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	INF026
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	INF027
Despachante de Ônibus Rodoviário	205	Brasília	Diurno	INF028
		Brasília	Noturno	INF029
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	INF030
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	INF031
Desenhista da Construção Civil	205	Brasília	Diurno	INF032
		Brasília	Noturno	INF033
		Ceilândia	Diurno	INF034
		Ceilândia	Noturno	INF035
		Gama	Diurno	INF036
		Gama	Noturno	INF037
		Planaltina	Diurno	INF038
		Planaltina	Noturno	INF039
		Samambaia	Diurno	INF040
		Samambaia	Noturno	INF041
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF042
		Samambaia	Diurno	INF043
		SIA	Diurno	INF044
Encanador Instalador Predial	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF045
		Samambaia	Diurno	INF046
		SIA	Diurno	INF047
Jardineiro	205	Planaltina	Diurno	INF048
Marceneiro	280	Ceilândia	Diurno	INF049
		Ceilândia	Noturno	INF050
		Riacho Fundo II	Diurno	INF051
		Riacho Fundo II	Noturno	INF052



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF053
		Samambaia	Diurno	INF054
		SIA	Diurno	INF055
Pedreiro de Alvenaria	205	Paranoá	Diurno (finais de semana)	INF056
		Paranoá	Diurno	INF057
		Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF058
		Samambaia	Diurno	INF059
Pintor de Imóveis	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF060
		Samambaia	Diurno	INF061
Sondador	205	Samambaia	Diurno (finais de semana)	INF062
		Samambaia	Diurno	INF063
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNOS	CÓDIGO
Masseiro	205	Planaltina	Diurno	PA001
		Riacho Fundo	Diurno	PA002
		Riacho Fundo	Noturno	PA003
		SIA	Diurno	PA004
Padeiro	205	Planaltina	Diurno	PA005
		Riacho Fundo I	Diurno	PA006
		Riacho Fundo I	Noturno	PA007
		SIA	Diurno	PA008
Padeiro Confeiteiro	300	Planaltina	Diurno	PA009
		Riacho Fundo I	Diurno	PA010
		Riacho Fundo I	Noturno	PA011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		SIA	Diurno	PA012
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Costureiro	205	Brasília	Diurno	PCD001
		Brasília	Noturno	PCD002
Disc Jôquei (DJ)	205	Brasília	Diurno	PCD003
		Brasília	Noturno	PCD004
		Ceilândia	Diurno	PCD005
		Ceilândia	Noturno	PCD006
Editor de Vídeo	205	Brasília	Diurno	PCD007
		Brasília	Noturno	PCD008
Operador de Áudio	205	Brasília	Diurno	PCD009
		Brasília	Noturno	PCD010
		Sobradinho II	Diurno	PCD011
		Sobradinho II	Noturno	PCD012
		Taguatinga Centro	Diurno	PCD013
		Taguatinga Centro	Noturno	PCD014
Operador de Câmera	250	Brasília	Diurno	PCD015
		Brasília	Noturno	PCD016
Operador de Editoração Eletrônica	205	Brasília	Diurno	PCD017
		Brasília	Noturno	PCD018
Vitrinista	205	Taguatinga	Diurno	PCD019
		Taguatinga	Noturno	PCD020
Eixo Tecnológico: Produção Industrial				
CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Auxiliar de Costura	205	Taguatinga	Diurno	PI001
		Taguatinga	Diurno (finais de semana)	PI002
Confeccionador de Bolsas em Tecido	205	Taguatinga	Diurno	PI003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Taguatinga	Diurno (finais de semana)	PI004
Costureiro Industrial do Vestuário	205	Taguatinga	Diurno	PI005
		Taguatinga	Diurno (finais de semana)	PI006
Desenhista de Moda	205	Taguatinga	Diurno	PI007
		Taguatinga	Diurno (finais de semana)	PI008
Desenhista de Móveis	205	Samambaia	Diurno	PI009
		Samambaia	Noturno	PI010
		SIA	Diurno	PI011
Encadernador Gráfico	205	SIA	Diurno	PI012
Estofador de Móveis	205	Samambaia	Diurno	PI013
		Samambaia	Noturno	PI014
		SIA	Diurno	PI015
Matrizeiro de Solados	205	SIA	Diurno	PI016
Reformador de Móveis	205	Samambaia	Diurno	PI017
		Samambaia	Noturno	PI018
		SIA	Diurno	PI019

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Agricultor Familiar	205	Brasília (núcleos rurais)	Diurno	RN001
		Gama	Diurno	RN002
		Planaltina	Diurno	RN003
Apicultor	205	Planaltina	Diurno	RN004
Auxiliar Técnico em Agropecuária	205	Planaltina	Diurno	RN005
Avicultor	205	Planaltina	Diurno	RN006
Bovinocultor de Corte	205	Planaltina	Diurno	RN007
Bovinocultor de Leite	205	Planaltina	Diurno	RN008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Criador de Peixes em Tanque Rede	205	Planaltina	Diurno	RN009
Fruticultor	205	Planaltina	Diurno	RN010
Horticultor Orgânico	205	Brazlândia	Diurno	RN011
		Planaltina	Diurno	RN012
Ovinocultor	205	Planaltina	Diurno	RN013
Operador de Beneficiamento de Pescado	205	Planaltina	Diurno	RN014
Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	205	Planaltina	Diurno	RN015
Preparador de Doces e Conservas	205	Brazlândia	Diurno	RN016
		Planaltina	Diurno	RN017
Suinocultor	205	Planaltina	Diurno	RN018
Viveiricultor	205	Brazlândia	Diurno	RN019
		Planaltina	Diurno	RN020
Viveirista de Plantas e Flores	205	Brasília	Diurno	RN021
		Ceilândia	Diurno	RN022
		Gama	Diurno	RN023
		Planaltina	Diurno	RN024

RELAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC
(SELEÇÃO DE PROFESSORES DO NÚCLEO COMUM/ PROPEDÊUTICA)

CURSOS	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
Diversos: – Componentes curriculares: Português básico e/ou leitura e produção de texto e/ou redação técnica.	Até 40h	Ceilândia	Diurno	NC001
		Ceilândia	Noturno	NC002
		Sobradinho I e/ou II	Diurno	NC003
		Sobradinho I e/ou II	Noturno	NC004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO (SELEÇÃO DE PROFESSORES)				
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios				
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo I)				
Componentes Curriculares	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
1. Introdução à Gestão de Negócios 2. Rotinas Administrativas 3. Matemática Aplicada 4. Português Instrumental 5. Ética e Relações Interpessoais 6. Informática Aplicada	267	Brazlândia	Diurno	RH001
			Noturno	RH002
		Riacho Fundo	Diurno	RH003
			Noturno	RH004
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo II)				
1. Legislação Trabalhista 2. Legislação Previdenciária 3. Recrutamento e Seleção de Pessoal 4. Empreendedorismo 5. Contabilidade Básica	267	Brazlândia	Diurno	RH005
			Noturno	RH006
		Riacho Fundo	Diurno	RH007
			Noturno	RH008
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo III)				
1. Comportamento Organizacional 2. Treinamento, Desenvolvimento, Desempenho e Avaliação 3. Planejamento em RH 4. Organização do Trabalho 5. Projeto Integrador	267	Brazlândia	Diurno	RH009
			Noturno	RH010
		Riacho Fundo	Diurno	RH011
			Noturno	RH012
Curso: Técnico em Comércio (Módulo I)				
1. Noções de Administração 2. Planejamento Organizacional 3. Empreendedorismo 4. Gestão de Pessoas 5. Legislação Empresarial	267	Taguatinga Centro	Diurno	TC001
			Noturno	TC002
Curso: Técnico em Comércio (Módulo II)				
1. Recursos Materiais e Patrimoniais 2. Logística 3. Matemática Financeira 4. Legislação Tributária Empresarial	267	Taguatinga Centro	Diurno	TC003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. Processo de Compras 6. Gestão da Qualidade 7. Contabilidade Empresarial 8. Inglês Técnico			Noturno	TC004
Curso: Técnico em Comércio (Módulo III)				
1. Custos e Formação de Preços 2. Administração Mercadológica 3. Processo de Vendas 4. Técnicas de Vendas 5. Comércio Eletrônico 6. Estatística Aplicada às Vendas 7. Espanhol Técnico	267	Taguatinga Centro	Diurno	TC005
			Noturno	TC006
Curso: Técnico em Secretariado (Módulo I)				
1. Sociedade e Meio Ambiente 2. Introdução à Administração 3. Língua Portuguesa 4. Técnicas Secretariais 5. Noções de Informática 6. Relações Interpessoais	334	Taguatinga Centro	Diurno	TS001
			Noturno	TS002
Curso: Técnico em Secretariado (Módulo II)				
1. Redação Comercial 2. Informática – Editor de Texto e Editor de Planilha 3. Gestão Secretarial 4. Introdução à Economia 5. Matemática Básica 6. Sociologia do Trabalho 7. Língua Inglesa	334	Taguatinga Centro	Diurno	TS003
			Noturno	TS004
Curso: Técnico em Secretariado (Módulo III)				
1. Informática Aplicada 2. Técnicas de Assessoramento Secretarial 3. Direito Público e Privado 4. Redação Oficial 5. Gestão Contábil 6. Ética profissional 7. Língua Espanhola 8. Gestão Mercadológica 9. Organizacional e relacionamento	334	Taguatinga Centro	Diurno	TS005
			Noturno	TS006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias (Módulo I)				
1. Informática aplicada 2. Português 3. Desenhos Arquitetônico e noções de construção civil 4. Matemática 5. Relações interpessoais	320	Brasília	Diurno	TT001
			Noturno	TT002
		Candangolândia	Diurno	TT003
			Noturno	TT004
		Riacho Fundo	Diurno	TT005
			Noturno	TT006
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias (Módulo II)				
1. Português 2. Direito Imobiliário e comercial 3. Organização e técnica comercial 4. Documentação imobiliária	320	Brasília	Diurno	TT007
			Noturno	TT008
		Candangolândia	Diurno	TT009
			Noturno	TT010
		Riacho Fundo	Diurno	TT011
			Noturno	TT012
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias (Módulo III)				
1. Marketing Imobiliário 2. Operações imobiliárias 3. Financiamentos Imobiliários 4. Economia e mercados	320	Brasília	Diurno	TT013
			Noturno	TT014
		Candangolândia	Diurno	TT015
			Noturno	TT016
		Riacho Fundo	Diurno	TT017
			Noturno	TT018
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer				
Curso: Técnico em Eventos - (Módulo I)				
Componentes Curriculares	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
1. Português Instrumental 2. Relações Interpessoais 3. Informática Básica 4. Ética e Responsabilidade Social 5. Aspectos Culturais em Eventos 6. Noções de Eventos 7. Aspectos e Dimensões do Turismo	234	Brasília	Diurno	TEV001
			Noturno	TEV002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de Eventos				
8. Administração de Empresas de Eventos				
Curso: Técnico em Eventos - (Módulo II)				
1. Prática de Oratória 2. Redação Técnica 3. Cerimonial e Protocolo 4. Espanhol Aplicado 5. Etiqueta e Postura Profissional 6. Recepção em Eventos 7. Segurança do Trabalho 8. Legislação Aplicada a Eventos	300	Brasília	Diurno	TEV003
			Noturno	TEV004
Curso: Técnico em Eventos - (Módulo III)				
6. Elaboração de Projetos de Eventos 7. Marketing em Eventos 8. Planejamento, Organização e Logística de Eventos 9. Alimentos e Bebidas em Eventos 10. Operacionalização de Eventos 11. Gestão Financeira e Orçamentária 12. Inglês Aplicado	267	Brasília	Diurno	TEV005
			Noturno	TEV006
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação				
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - (Módulo I)				
Componentes Curriculares	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
1. Comunicação Técnica 2. Inglês Técnico 3. Empreendedorismo 4. Qualidade de Vida no Trabalho 5. Introdução a Processamento de Dados 6. Estudo Básico de Sistemas de Software 7. Eletricidade Aplicada à Informática 8. Introdução a Sistemas Operacionais 9. Introdução a Redes de Computadores	322	Taguatinga Centro	Diurno	MSI001
			Noturno	MSI002
Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - (Módulo II)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. Arquitetura de Computadores 2. Administração de Sistemas Operacionais 3. Manutenção e Configuração de Hardware 4. Manutenção e Configuração de Software 5. Assistência Remota para Microcomputadores 6. Treinamento de Usuários de Microcomputadores 7. Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores 8. Segurança no trabalho	365	Taguatinga Centro	Diurno	MSI003
			Noturno	MSI004
Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - (Módulo III)				
1. Comunicação em Redes de Computadores 2. Cabeamento Estruturado 3. Segurança de Dados 4. Sistemas Operacionais Aplicados à Redes 5. Configuração de Serviços de Rede 6. Assistência Remota para Redes 7. Treinamento de Usuários de Redes 8. Estudos Avançados em Configuração de Redes	334	Taguatinga Centro	Diurno	MSI005
			Noturno	MSI006
Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança				
Curso: Técnico em Enfermagem				
Componentes Curriculares	CH (horas)	LOCAL	TURNO	CÓDIGO
1. Educação para a Saúde 2. Segurança no Trabalho e Biossegurança nas Ações de Saúde 3. Processo de Trabalho em Saúde Coletiva 4. Primeiros Socorros 5. Processos de Acreditação 6. Noções de Faturamento Hospitalar	400	Brasília	Diurno	TE001
			Noturno	TE002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GRUPO DE PROFISSIONAIS
EDITAL Nº 046/2013/RIFB

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

1. Nº de candidatos participantes: _____ (_____) * por extenso
2. Código do curso pretendido: _____
3. Nome do curso pretendido: _____
4. Disponibilidade do grupo: () manhã () tarde () noite () finais de semana/diurno

DADOS DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES

Nome do candidato: _____
Servidor do IFB () _____ Não Servidor do IFB () _____
Candidato ao encargo de: () professor () apoio às atividades acadêmicas e administrativas
Data de nascimento: __/__/____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____ Telefones: Residencial: () _____
Celular () _____ Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:

ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO:

assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GRUPO DE PROFISSIONAIS - (CONTINUAÇÃO)
EDITAL Nº 046/2013/RIFB

DADOS DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES

Nome do candidato : _____
Servidor do IFB () Não Servidor do IFB ()
Candidato ao encargo de: () professor () apoio às atividades acadêmicas e administrativas
Data de nascimento: __/__/____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____ Telefones: Residencial: () _____
Celular () _____ Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO:
----------------------------	--------------------------------

assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2013.

DADOS DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES

Nome do candidato: _____
Servidor do IFB () Não Servidor do IFB ()
Candidato ao encargo de: () professor () apoio às atividades acadêmicas e administrativas
Data de nascimento: __/__/____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____ Telefones: Residencial: () _____
Celular () _____ Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO:
----------------------------	--------------------------------

assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III
TERMO DE DISPONIBILIDADE – SERVIDORES ATIVOS IFB
EDITAL Nº 046/2013/RIFB

Declaração de Disponibilidade

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu _____
_____, RG nº _____
CPF nº _____ Matrícula SIAPE (caso servidor federal) nº _____
Ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal
do(a) _____, em exercício no(a)
_____, declaro ter disponibilidade para participação nas
atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular de atuação
do servidor(a), conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011.

Horário de Trabalho na Instituição (dias da semana e horário)

Dia/ Semana							
Segunda-feira		h	às		h e das		h às
Terça-feira		h	às		h e das		h às
Quarta-feira		h	às		h e das		h às
Quinta-feira		h	às		h e das		h às
Sexta-feira		h	às		h e das		h às
Sábado		h	às		h e das		h às

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2013.
(local e data)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV
CRONOGRAMA
EDITAL Nº 046/2013/RIFB

Eventos	Datas
Período de inscrições	14, 15, 16 e 17 de maio de 2013.
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de junho de 2013.
Interposição de Eventuais Recursos	25 de junho de 2013.
Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados	28 de junho de 2013.
Período para entrega da documentação e contratação	A definir
Seminário de Capacitação	A definir